PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

2021-2024



## PORTARIA N°. 109/2022 "DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO"

O Prefeito Municipal de lúna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais ROSÂNGELA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 308841 e MILLIANE SOUZA E SILVA, matrícula nº 308851, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuarem como agentes fiscalizadores do PROCESSO Nº 463/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SIGA SETADES Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-DJMSC – PROCESSO SIGA Nº SETADES-0074/2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/03/2022).

**PUBLICAÇÃO** 

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna -ES, às 17:00 horas do dia 17/03/2022.

Publicado no portal do município (iuna es.gov.br) dia 17/03/2022.

BRENO VINICIUS DA S. OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

ROSÂNGELA DE FÁTIMA FREITAS

MILLIANE SOUZA E SILVA